

ATA Nº 008 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às dez horas, aconteceu uma reunião da Comissão de Normas e Documentos na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito a rua Ernane Cotrin, nº 187 – Centro, Capivari de Baixo/SC, com a participação dos seguintes conselheiros a Conselheira Dafna Corrêa Rodrigues (Representante do Associação Jorge Lacerda), nomeada Relatora do CMDI, Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso); Plínio Vieira (Representante da Secretaria Municipal da Saúde) e o Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Presidente deste Conselho e também representante da APAE). A reunião tinha como pauta estudar e criar o Decreto que regulariza o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conforme a Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017. Dafna Corrêa (conselheira representante do Parque Ambiental e relatora da Comissão de Normas e Documentos do CMDI) inicia a reunião explicando da importância da regularização do fundo uma vez que para recebimento das verbas se faz necessário. Para isso foi pego um modelo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, tendo em vista a complexidade do mesmo já adequado as normas do Município, após ler e transpor todos os dados do Conselho Municipal do Idoso os conselheiros aprovaram e foi feito um parecer que será apresentado em reunião ordinária do Conselho para aprovação dos conselheiros. Na reunião também foi apresentado os novos representantes que substituíram os conselheiros que se afastaram o Sr. Ellisson Clemente Mina (Representante da Polícia Militar) e o Sr. Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras), tomaram posse o Sr. Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde) e a Sra. Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso), conforme ata nº 080/2021 de 17 de agosto do corrente ano. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 11:05hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.